

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 13/2025/ASTEC/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, n.º 2405, de 26.02.2019 e Decreto n.º 33/I, de 1º de janeiro de 2025, publicado no DOM 3888 de 02/01/2025 e Decreto nº 1.650/I de 04/07/2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Retificar a Errata nº 12/2025/ASTEC/SEMED (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2025, edição 4064) do EDITAL Nº. 7/2025/ASTEC/SEMED - PROJETO “CRECHE NOTURNA”, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia dia 06 de agosto de 2025, edição 4038, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA
4	Entrega da documentação; ***Na Secretaria Municipal de Educação Rua Elias Gorayeb, nº 1514 - Nossa Senhora das Graças. Horário: 08h às 14h	05 a 26/09/2025
5	Efetivação da matrícula: ***Na Creche Moranguinho - Endereço Rua Camomila, nº 2631, Bairro Cohab	12 a 26/09/2025
6	Início das atividades do atendimento noturno em "Creche Noturna".	29/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA
4	Entrega da documentação; ***Na Secretaria Municipal de Educação Rua Elias Gorayeb, nº 1514 - Nossa Senhora das Graças. Horário: 08h às 14h	05 a 26/09/2025
5	Efetivação da matrícula: ***Na Creche Moranguinho – Endereço: Rua Camomila, nº 2631, Bairro Cohab	01/10/2025
6	Início das atividades do atendimento noturno em "Creche Noturna"	06/10/2025

Porto Velho, 25 de setembro de 2025

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal Adjunto de Educação/SEMED
Decreto nº 1.650/I de 04/07/2025

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:02106A20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2025. Edição 4075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>